



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3652/2024 - GAPRE

Maringá, 4 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1089/2024 (0352077/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à Rua Pioneiro Antônio Pietrobon, no Jardim Dias II, o quanto segue:

1 - se há possibilidade de determinar a revitalização da pavimentação asfáltica de toda sua extensão;

Resposta: a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra informa que a manutenção da via será com aplicação de massa quente e rolo. Ainda, após vistoria técnica, se necessário, será incluído o recapeamento em processo licitatório vindouro.

2 - se há possibilidade de determinar a manutenção da pintura de sinalização horizontal e vertical de trânsito de toda sua extensão;

3 - se há possibilidade de determinar a troca da placa de "Pare" no cruzamento com a Rua Pioneiro Antônio Bernardes;

4 - se há possibilidade de determinar a pintura da sinalização horizontal no cruzamento com a Rua Sebastião de Paula e Silva.

Resposta: quanto aos questionamentos 2,3 e 4, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que foi aberta ordem de serviço para atendimento do solicitado. Entretanto, a Semob esclarece que tem uma grande demanda de serviços agendada, assim, solicita a gentileza de aguardar a execução, que será realizada com a maior brevidade possível, conforme análise do setor de sinalização e obras da secretaria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4909428** e o código CRC **7DFC334F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000005227-9

SEI nº 4909428